



PORTARIA Nº 3.158/2015

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SIRLENE MIRLANE DE CARVALHO PAINTNER**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 19 de agosto de 2015, o percentual de Adicional Qualificação Funcional à servidora **SIRLENE MIRLANE DE CARVALHO PAINTNER**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.181.110-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 698.155.429-15, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 6523/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 Agosto 120 15
DE Nº 10.455
UMUARAMA, 25 08 120 15
Demul
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS